



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025 - 2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Documento de Formalização da Demanda - DFD

ÓRGÃO DEMANTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: RENATO RODOLFO CARLETO

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A SER INDICADO

1-DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde CAIC.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde – CAIC apresenta atualmente uma série de inadequações que comprometem o atendimento à população e as condições de trabalho da equipe multiprofissional. Entre os problemas identificados estão: goteiras devido à cobertura danificada, infiltrações nos banheiros, pisos cerâmicos quebrados, paredes sem emassamento, forros de PVC estufados, fluxo interno desorganizado e ausência de lixeiras externas.

Essas condições dificultam a circulação de pacientes e profissionais dentro da unidade, comprometem a higiene, a segurança e a salubridade dos ambientes, e tornam o espaço inadequado para a prestação de serviços de saúde de qualidade. Além disso, a situação atual da unidade está em desacordo com normas da Vigilância Sanitária e com exigências de acessibilidade previstas na NBR 9050, o que pode gerar penalizações e limitações no funcionamento da unidade.

A reforma é essencial para corrigir as deficiências estruturais e sanitárias, reorganizar o fluxo interno, substituir a cobertura para eliminar as goteiras, ampliar a quantidade de banheiros, adequar os demais ambientes, melhorar a higienização e oferecer um espaço acessível, seguro e acolhedor. A intervenção garantirá condições adequadas de atendimento, promoverá a saúde e o bem-estar da população e proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais, fortalecendo a confiança da comunidade nos serviços prestados pela unidade.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025 - 2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

3-QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA

Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde - CAIC			
Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
01	Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde CAIC.	m²	1277,89

4-PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATA/ENTREGA DO PRODUTO

O processo de contratação será imediato.

A execução será de 8 meses, conforme cronograma de obra.

5-ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA - ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 39.700,94
2	DEMOLIÇÕES	R\$ 20.995,98
3	PAREDES E REVESTIMENTOS INT. E EXTERNO	R\$ 119.991,13
4	REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS	R\$ 116.456,05
5	FORRO	R\$ 45.754,64
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 48.621,08
7	COBERTURA	R\$ 420.192,69
8	ESQUADRIAS	R\$ 51.148,51
9	GRADIL	R\$ 12.829,58
10	CALÇADA	R\$ 19.106,15
11	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.204,93
TOTAL		R\$ 897.001,68

6-DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A destinação do montante de R\$ 897.001,68 (Oitocentos e noventa e sete mil, um real e sessenta e oito centavos) está previsto na Lei Orçamentária Municipal nº1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025 - 2028

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.1001.1-132 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE PÚBLICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recursos: 000, 303, 352, 504, 518, 523.

Contas Contábeis: 4460, 4470, 4480, 4490, 4506, 4507.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual no 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

7-DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os principais resultados da reforma dos banheiros são:

- Melhoria das condições de higiene;
- Mais conforto e privacidade para os alunos;
- Acessibilidade e inclusão;
- Eficiência e sustentabilidade;
- Impacto positivo no comportamento e rendimento escolar;
- Adequação das normas técnicas e sanitárias.

8-CONCLUSÃO

A reforma da Unidade Básica de Saúde – CAIC é fundamental para assegurar a prestação de serviços de saúde de qualidade à população, corrigindo problemas estruturais, sanitários e de acessibilidade atualmente presentes na unidade. Com a substituição da cobertura, ampliação da quantidade de banheiros, reorganização do fluxo interno e melhorias gerais na infraestrutura, será possível garantir um ambiente seguro, salubre e acolhedor, tanto para os usuários quanto para os profissionais. Além de atender às normas legais e de vigilância sanitária, a intervenção fortalecerá a confiança da comunidade nos serviços de



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

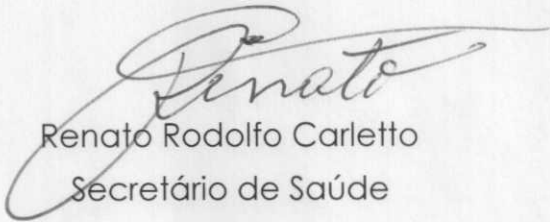
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025 - 2028

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

saúde, promovendo bem-estar, eficiência no atendimento e valorização do espaço público.

9-RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA



Renato Rodolfo Carletto
Secretário de Saúde

Quedas do Iguaçu, 12 de Setembro de 2025.

10-AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ DEMANDA AUTORIZADA

☐ DEMANDA NÃO AUTORIZADA



Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito Municipal